



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 128/2017.

TOBIAS BARRETO – SE, 08 MAIO DE 2017.

Autor Vereador – **FILOMENO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 09 / 05 / 2017

EMENTA – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tobias Barreto, **MOBILIDADE URBANA RESIDENCIAL AGRIPINO BERNARDO DOS SANTOS I, II e III**

Faço saber que o **PLENO** desta Câmara Municipal, na forma e preceitos legais constantes na Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município de Tobias Barreto e do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, aprovou a presente proposição conforme integra abaixo:

O Vereador que a este subscreve, apresenta a **MESA DIRETORA**, ouvindo o Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais, **REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tobias Barreto**, solicitando as seguintes providências:

- 1) Implementação de Projeto de Mobilidade Urbana nos **Conjuntos Residenciais Agripino Bernardo dos Santos I, II e III**, considerando a inauguração com a entrega oficial das chaves das residências às 1.010 famílias contempladas nos respectivos Residenciais.

Mesmo reconhecendo a modernização no projeto de implantação dos respectivos residenciais, onde ruas, avenidas, calçadas e praças contemplam perspectivas de acessibilidade urbana para os transeuntes, necessário se faz ampliação e detalhamento do projeto de mobilidade, com vistas a identificação de pontos de ônibus, mototaxi, sinalizações e **outros similares**.

Justificativa em Plenário

FILOMENO GERALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Vereador - PT



Av. Sete de Junho, 676 | Centro | Tobias Barreto – Estado de Sergipe

E-mail: camaratobias@hotmail.com | www.cmtobias.se.gov.br

(79) 3541-2373 / 3541-5834